



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FAU - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo / CLA / UFRJ

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2017

**Ref.: RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA FAU/UFRJ  
em 01/02/2017**

Em 1961 começou a ocupação do edifício que originalmente se destinava à então Faculdade Nacional de Arquitetura. A criação da Cidade Universitária e a inserção de tal edifício, projetado pelo arquiteto Jorge Machado Moreira com colaboração do Escritório Técnico da Universidade do Brasil e de Roberto Burle Marx (jardins e painel externo), se mesclam a um momento histórico único da arquitetura moderna no Rio de Janeiro e no Brasil, tendo sido premiado na IV Bienal de São Paulo em 1957.

Em diversos momentos futuros a sua inauguração o Edifício paulatinamente incorporou outros moradores, tendo nos últimos anos sediado a FAU, a EBA, a Reitoria da UFRJ e o IPPUR, que aprenderam a conviver e lidar com as especificidades e limitações físicas de seu espaço.

O incêndio ocorrido no último pavimento da lâmina no dia 03 de outubro de 2016 foi o responsável por desabrigar seus usuários, fragmentando cursos e pró-reitorias. Quatro meses depois, lidando com as soluções emergenciais adotadas para dar continuidade às atividades, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo ainda enfrenta dificuldades em desenvolver de forma adequada suas ações de pesquisa, ensino e extensão.

Diante disso, reunida em 01 de fevereiro de 2017, a Congregação da FAU reconhece o empenho da Direção da FAU/UFRJ e da Reitoria da UFRJ, bem como o esforço do corpo discente, docente e técnicos administrativos, para a finalização do período 2016.2, medida considerada necessária para minimizar os prejuízos ao corpo discente da FAU.

Contudo, tendo em vista a análise do cenário atual - a precariedade dos espaços adaptados em estruturas provisórias no edifício JMM, a falta de logística, de apoio técnico, de instalações hidrossanitárias e elétricas, além da ausência de condições mínimas de segurança, a Congregação decide por unanimidade ADIAR O INÍCIO DO PERÍODO 2017.1.

Esta medida visa preservar a qualidade acadêmica das disciplinas, além de garantir a segurança e saúde de estudantes, técnicos administrativos e professores.

A Congregação da FAU condiciona o início das aulas do período 2017.1 aos seguintes itens:



Av. Pedro Calmon, 550 - térreo  
Cidade Universitária – cep 21941-590  
Rio de Janeiro, RJ  
Brasil

- a) ampliação da ocupação do Bloco A do Edifício JMM com a utilização do térreo, mezanino, 3º, 4º e 5º pavimentos em condições plenas de alimentação da rede elétrica, inclusive com suprimento trifásico de energia para aparelhos de ar condicionado (objetivando a garantia do funcionamento das atividades de laboratórios e equipamentos de informática), instalações hidrossanitárias, telefonia e rede lógica;
- b) garantia de acessibilidade aos usuários através da operação dos elevadores que atendam à demanda de tráfego do edifício;
- c) contratação de empresa para a realização das obras de recuperação estrutural do 7º, 8º e 9º andar do Edifício JMM, e de instalações elétricas e hidráulicas definitivas de todo prédio, com apresentação do respectivo cronograma das obras;
- d) apresentação por parte da administração central da UFRJ de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Edifício JMM;
- e) requalificação do Bloco D, em particular no que se refere a sua precária alimentação elétrica e das deficientes condições de iluminação;
- f) garantia das condições de segurança e salubridade do Edifício JMM, com intensificação das ações de manutenção e limpeza, e regular manutenção técnicas dos sanitários.

Como medidas imediatas:

1. decide que a abertura de turmas para 2017.1 será efetivada, somente, com o alcance das condições mínimas de infraestrutura listadas nos itens anteriores, mantendo o número de disciplinas e de turmas praticadas em 2016, visando oferecer o número de vagas e relações aluno/turma consideradas pedagogicamente adequadas, e solicita a adequação dos contratos dos professores substitutos;
2. as disciplinas em 2017.1 deverão ser ministradas no Edifício JMM em espaços pedagógicos adequados e condizentes com a sua natureza teórica e/ou prática, inclusive com mobiliário adequado.

**Direção da FAU/UFRJ**



Av. Pedro Calmon, 550 - térreo  
Cidade Universitária – cep 21941-590  
Rio de Janeiro, RJ  
Brasil